



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 196 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Ratifica a Resolução nº 193/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que autorizou o afastamento de professor da UFDPAr para Curso de Pós-Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 20/03/2024 e, considerando:

- o Processo N° 23855.008054/2023-21

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE/ UFDPAr N° 193/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 27/02/2024, que autorizou o afastamento do docente André Luíz dos Reis Barbosa, professor do magistério superior, lotado no Curso de Fisioterapia desta Universidade, a fim de dar início a Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2024, conforme processo acima mencionado.


João Paulo Sales Macedo
Reitor